



RESOLUÇÃO Nº 133/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009099/2014-10 e o que ficou decidido em sua 124ª reunião realizada em 15-12-2014, **resolve:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 119/2014 – não houve candidato aprovado, para atuar nas disciplinas “Prótese Fixa, Pré-clínica, Clínica de Prótese Unitária, Prótese Total Removível e Prótese Parcial Removível”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário